



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4881/12, de 27 de Julho de 2012

Abre Credito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2345/2011, de 22 de novembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto Credito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor, no valor de R\$ 268.000,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil Reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0015.2.014	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30 (245)	Material de Consumo	01107	20.000,00
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa – FMS		
3.3.90.39 (554)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	60.000,00
0601.10.301.0019.2.028	Agentes Comunitários de Saúde – FMS		
3.1.90.13 (562)	Obrigações Patronais – INSS	01303	18.000,00
0601.10.301.0019.2.030	Saúde Bucal – FMS		
3.1.90.11 (589)	Obrigações Patronais – INSS	01303	40.000,00
0601.10.301.0019.2.065	CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – FMS		
3.1.90.11 (611)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01303	20.000,00
3.1.90.13 (614)	Obrigações Patronais – INSS	01303	20.000,00
0601.10.301.0019.2.066	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO (MAC)/FMS		
3.3.90.39 (637)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01303	10.000,00
0601.10.302.0019.2.074	CIRUSPAR – Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná		
3.3.72.30 (709)	Material de Consumo	01303	10.000,00
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.244.0023.2.071	Proteção Social Básica – SUAS		
3.3.90.39 (385)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31934	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800 0802 0802.26.782.0032.2.057 3.3.90.39 (497)	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo Departamento de Viação Manutenção da Malha Viária Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	50.000,00
TOTAL			268.000,00

Art. 2º) - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500 0501 0501.12.361.0013.2.012 3.3.90.36 (234)	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Departamento de Educação Manutenção do Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01107	20.000,00
0600 0601 0601.10.301.0019.2.027 3.3.90.30 (546)	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana Departamento de Saúde Atenção Básica Fixa – FMS Material de Consumo	01303	18.000,00
0601.10.301.0019.2.029 3.1.90.13 (574)	Saúde da Família – FMS Obrigações Patronais – INSS	01303	30.000,00
0601.10.302.0019.2.033 3.3.72.39 (668)	Consórcio Intermunicipal de Saúde Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01303	50.000,00
0601.10.304.0019.2.034 3.1.90.11 (715)	Vigilância Sanitária – FMS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	20.000,00
0601.10.302.0019.2.062 3.1.90.11 (672)	Unidade de Pronto Atendimento – UPA – SAMU (MAC) – FMS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	20.000,00
3.3.90.30 (678)	Material de Consumo	01000	20.000,00
3.3.90.39 (685)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01303	20.000,00
0603 0603.08.244.0023.2.071 3.3.50.43 (382)	Fundo Municipal de Assistência Social Proteção Social Básica – SUAS Subvenções Sociais	31934	20.000,00
0700 0702	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		

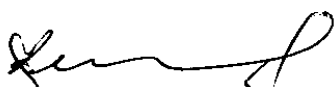


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0702.18.541.0026.2.043 3.3.90.30 (456)	Preservação Ambiental Material de Consumo	01000	50.000,00
TOTAL			268.000,00

Art 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês de Julho de 2012.


Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365

CONFIDENTIAL - CAC 25362